

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.904

Aprova afastamento de docente para realização de Doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 3.036/2012,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento da Prof^a. **Irce Fernandes Gomes Guimarães**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas, em período de tempo integral, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de **01 de agosto de 2012 a 03 de março de 2016.**

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.

Prof. João Luiz Martins

Presidente

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

01 JUN 2012 - 03 1